



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA SEMAS Nº 027, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

---

**Dispõe sobre medidas internas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a cerca do atendimento ao público, para contenção da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia em razão de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

**Considerando**, em especial, a suspensão do atendimento ao público pelo art. 12 do Decreto nº 22, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência no âmbito do Município de Presidente Kennedy;

**Considerando** a Nota Recomendatória da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, de 18 de março de 2020 que dispõe de recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas nos Equipamentos e Serviços Socioassistenciais e da Política do Trabalho do Estado;

**Considerando** a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos e, concomitantemente, a adoção de medidas de prevenção ao contágio dos Servidores públicos deste município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir em caráter emergencial esquema de atendimento **não presencial** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

Art. 2º. Fica estabelecido o seguinte funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Rede Socioassistencial:

**I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Setores do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional e Benefícios Assistenciais;**

- a) Informações, orientações e solicitações de atendimentos aos usuários com benefícios **(Cesta Emergencial, Auxílio Funeral, Transporte Pró**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Emprego e BPC/LOAS**), serão realizadas somente por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1187 e [semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semas@presidentekennedy.es.gov.br);

- b) O atendimento e a concessão do Benefício Ticket-Feira aos usuários beneficiários, estão suspensos, tendo em vista que a Feira Municipal de Agricultores não será realizada;
- c) Os atendimentos das demandas administrativas serão resolvidos apenas por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1231 e [gerencias.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:gerencias.semas@presidentekennedy.es.gov.br) e [apoio.semas@hotmail.com](mailto:apoio.semas@hotmail.com);
- d) O atendimento presencial será feito apenas em caso excepcional;
- e) As visitas técnicas domiciliares estão suspensas, salvo casos excepcionais de perigo in mora.

## II. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

- a) Informações, orientações e solicitações de atendimentos serão realizadas somente por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1171 e [cras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:cras.semas@presidentekennedy.es.gov.br);
- b) O atendimento presencial será feito apenas em caso excepcional;
- c) As visitas técnicas domiciliares estão suspensas, salvo casos excepcionais de perigo in mora;
- d) As ações do CRAS Itinerante estão suspensas;
- e) As atividades coletivas (reuniões, grupos e oficinas) estão suspensas.

## III. Centro de Convivência – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

- a) Informações, orientações e solicitações de atendimentos serão realizadas somente por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1231 e [nucleodoidoso.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:nucleodoidoso.semas@presidentekennedy.es.gov.br);
- b) O atendimento presencial será feito apenas em caso excepcional;
- c) As visitas técnicas domiciliares estão suspensas, salvo casos excepcionais de perigo in mora;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) As atividades coletivas das crianças, adolescentes, adultos e idosos (grupos e oficinas) estão suspensas.

## **IV) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**

- a) Informações, orientações e solicitações de atendimentos serão realizadas somente por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1733 e [creas.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:creas.semas@presidentekennedy.es.gov.br);
- b) O atendimento presencial será feito apenas em caso excepcional;
- c) As visitas técnicas domiciliares estão suspensas, salvo casos excepcionais de perigo in mora;
- d) As atividades coletivas (grupos) estão suspensas;
- e) Os atendimentos às pessoas em situação de rua serão mantidos, com os devidos materiais de proteção aos profissionais.

## **IV) Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:**

- a) Informações e orientações serão realizadas somente por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1183 e [instituicaodeacolhimento.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:instituicaodeacolhimento.semas@presidentekennedy.es.gov.br);
- b) As visitas técnicas domiciliares estão suspensas, salvo casos excepcionais de perigo in mora;
- c) Está suspenso o encaminhamento dos acolhidos para as atividades coletivas e comunitárias;
- d) Estão suspensas as visitas familiares aos acolhidos.

## **V) CadÚnico e Programa Bolsa Família:**

- a) Informações e orientações serão realizadas somente por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1306 e [cadunico.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:cadunico.semas@presidentekennedy.es.gov.br);
- b) O atendimento presencial será feito apenas em caso excepcional;
- c) As visitas técnicas domiciliares estão suspensas;
- d) As atividades coletivas (reuniões) estão suspensas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VI) Agência de Treinamento Municipal:**

- a) Informações e orientações serão realizadas somente por contato telefônico e e-mail, tais quais: (28) 3535-1231 e [agencia.treinamentos@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:agencia.treinamentos@presidentekennedy.es.gov.br);
- b) O atendimento presencial será feito apenas em caso excepcional;
- c) As atividades coletivas (capacitações) estão suspensas.

Art. 3º. As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas e alteradas sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Kennedy, 24 de março de 2020.

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 0013/2020